



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
"Uma Praia de Todos"

EDITAL N.º 005/2020

RETIFICA E ALTERA O EDITAL N.º 003/2020, QUE CONVOCA PARA CREDENCIAMENTO OS ARTISTAS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PINHAL, CONFORME ART. 2º, III, DA LEI 14.017/2020 (LEI ALDIR BLANC).

O Município de Balneário Pinhal, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Márcia Rosane Tedesco de Oliveira, junto à Secretaria de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Retificação e Alteração do Edital n.º 003/2020, que convoca para credenciamento artistas culturais do Município de Balneário Pinhal que tenham interrompido suas atividades por conta da Pandemia do COVID-19, conforme estabelece a Lei 14.017 de 29 de junho de 2020. A presente retificação e alteração no edital de abertura justifica-se pelo número reduzido de inscrições homologadas impossibilitando a manutenção dos valores fixados anteriormente, bem como distribuição igualitária e proporcional dos subsídios por parte da Admiração Pública com fundamento no que fora exposto segue nova redação do item 1.3:


1.3 O presente regulamento tem como objetivo premiar os dez Artistas Culturais de Balneário Pinhal com maior pontuação descrita no item 4.1 com um prêmio bruto no valor de R\$ 4.000,00 e para os demais Artistas Culturais aprovados pelo Conselho Municipal de Balneário Pinhal serão premiados com o saldo do valor de R\$ 24.072,81 dividido em partes iguais.

Balneário Pinhal 30 de novembro de 2020.

Gabinete da Prefeita, Município de Balneário Pinhal.



Marcia Rosane Tedesco de Oliveira
Prefeita Municipal



Fabiana Silveira da Fonseca Rodrigues
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA EM 02/12/2020
RETIRADO EM 02/12/2020
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Neuza Araújo dos Santos
Assistente Administrativo
Matr.: 1388 - 9